



**COMUNICADO N° 084/2016**

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de Dezembro/2016.

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO/AG.</b>	<b>VALOR</b>
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARCELA ÚNICA	104/0197	624009-9	R\$ 900.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2016.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 146/16-SMS/FMS.  
SMS/krst.